



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55
SETOR DE LICITAÇÃO



**PROCESSO 020/2023
CONTRATO Nº 057/2021
2º TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2021
CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A
LUCIO E S BEMERGUY EIRELI.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, pessoa jurídica de Direito Público, sito à Rua 03 de Dezembro, nº 307, Bairro Santa Terezinha - CEP: 68.210-000 – Curuá, estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 01.613.319/0001-55, devidamente representada neste ato por **MANOEL OVIDIO NETO**, brasileiro, agente público, portador do CPF/MF nº 100.606.422-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **LUCIO E S BEMERGUY EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede Rua do Imperador, 516 - Prainha em Santarém, inscrita no CNPJ sob n.º 83.376.210/0001-06, por seu representante legal, LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMERGUY, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1393773, expedida pela SSP/PA, e CPF nº 250.653.942-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, IV da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o Processo de 020/2023, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO SUA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 01/06/2023 ATÉ 31/05/2024, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

CLAÚSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do contrato nº 057/2021 por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 01/06/2023 até 31/05/2024, a contar da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento é de **R\$ 167.880,00** (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor global do contrato mais aditivo passará para **R\$ 503.640,00** (quinhentos e três mil seiscientos e quarenta reais).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O pagamento das importâncias relativas a liberação do sistema ocorrerá por conta de Nota Fiscal, e após apresentação de certidões que comprovem a manutenção da habilitação da empresa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55
SETOR DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para o exercício de 2023, conforme segue:

04 123 0002 2008	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.01	SERVIÇOS DE PERIÓDICOS E NANUIDADES

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor correspondente a despesa a ser arcada para o atual exercício financeiro é de R\$ 97.930,00 (noventa e sete mil novecentos e trinta reais).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor de R\$69.950,00 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), será despendido do exercício financeiro seguinte.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em veículo oficial (Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e/ou Diário Oficial da União), na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Curuá/PA, 31 de maio de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MANOEL OVIDIO NETO
CONTRATANTE

LUCIO E S BEMERGUY EIRELI
CNPJ sob n.º 83.376.210/0001-06
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 01.613.319/0001-55
SETOR DE LICITAÇÃO



1 _____

Nome:

CI-

2 _____

Nome:

CI-